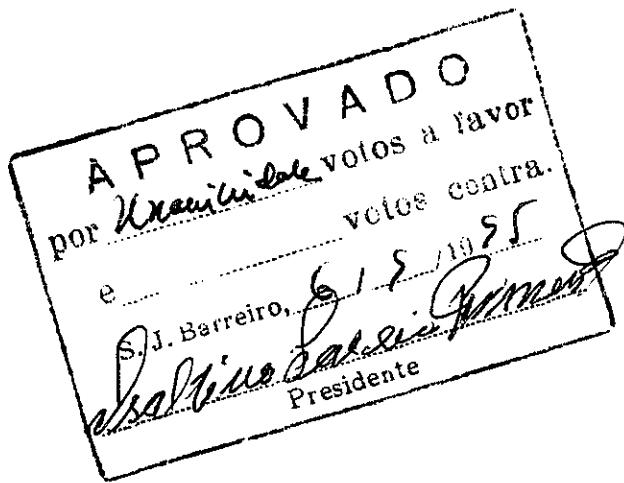


DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/95

Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Barreirense ao SR FRANCISCO
PEREIRA DE SOUZA.



Izaltino Teixeira Pimentel, Presidente
da Câmara Municipal de São José do Bar-
reiro, no uso de suas atribuições le-
gais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga o seguinte Decre-
to Legislativo:

Considerando que o Sr. Francisco Pereira de Souza há setenta e -
cinco anos reside em São José do Barreiro;

Considerando que o Sr. Francisco Pereira de Souza aqui se casou,
sendo pai de quatro filhos;

Considerando que aqui estudou, e desde os oito anos de idade se
dedica à lavoura, tendo no município se estabeleci-
do como comerciante;

Considerando que no município de São José do Barreiro adquiriu pro-
priedades, continuando com seus bem sucedidos negó-
cios;

Considerando que entrando para a vida pública, foi grande auxili-
ar de seu sogro, Aureliano Silvério Gomes dos Reis,
que foi Prefeito por duas vezes;

Considerando que o Sr. Francisco Pereira de Souza sempre lutou -
pelos interesses de nosso Município, quer como mem-
bro de partidos políticos, quer como pecuarista, se
preocupou com a população mais carente;

Considerando que o Sr Francisco Pereira de Souza é Vereador à Câmara Municipal pela segunda vez, tendo sido eleito para o período de 1989/1992 e 1993/1996;

Considerando que sempre foi um Vereador atuante, preocupado com os interesses maiores do Município, pautando-se pela lealdade, honestidade e companheirismo;

Considerando que seu "curriculum vitae" autoriza, e pelas sua atuação faz por merecer,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BARREIRENSE ao ilustre cidadão e Vereador FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente honraria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 4 de setembro de 1995

IZALTINO TEIXEIRA PIMENTEL

PRESIDENTE